



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
DILEO/COLIC/SECOT

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2025 (4367067) celebrado entre o **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR** e a sociedade empresária **VALLE CONSULT ENGENHARIA E GESTÃO DE ATIVOS LTDA.**, para a prestação dos serviços de serviços de reavaliação de bens imóveis da JMU, de acordo com o Processo SEI nº 004197/23-00.227.

A União, por intermédio do **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, registrado no CNPJ/MF sob o nº 00.497.560/0001-01, com sede na Praça dos Tribunais Superiores, em Brasília-DF, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, **José Carlos Nader Motta**, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **VALLE CONSULT ENGENHARIA E GESTÃO DE ATIVOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.254.083/0001-88, sediada na Avenida Juracy Magalhães, nº 3340, Bairro Felícia, Vitória da Conquista-BA, CEP: 45.000-520, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por Sócio Administrador, **Valdelino Daniel Bomfim Costa**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no **Processo nº 004197/23-00.227** e em observância às disposições da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e demais legislação aplicável, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre as partes em 04 de junho de 2025, mediante as cláusulas e condições a seguir exaradas:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O objeto deste Termo Aditivo é o acréscimo qualitativo e quantitativo ao **Contrato nº 22/2025 (4367067)**, celebrado entre as partes em 04 de junho de 2025, de acordo com o Memorando SEIMV ([4475003](#)) e a proposta da Contratada ([4475144](#)).

Cláusula Segunda – DO ACRÉSCIMO E RESPECTIVO VALOR

O acréscimo ora promovido, trata-se de serviço de avaliação do imóvel localizado no endereço **SAUS, Quadra 03, Lote 3-A, Bloco G, Asa Sul**, com área construída de 8.421,06 m², equivalente a **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, correspondente a **24,3% (vinte e quatro vírgula três por cento)** do valor inicial da contratação, fixado em **R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais)**.

Cláusula Terceira – DA DESPESA

A despesa correrá à conta de dotação consignada à Justiça Militar da União pela Lei Orçamentária para o exercício de 2025, a cargo do Programa de Trabalho JUPROC e Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, mediante emissão da Nota de Empenho 2023NE000394, de 07 de agosto de 2025.

Cláusula Quarta – DA VIGÊNCIA

Este Termo Aditivo vigorará a contar de sua assinatura até 05 de junho de 2026.

Cláusula Quinta – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento legal as alíneas "a" e "b" do inciso I do artigo 124 da Lei nº 14.133/2021.

Cláusula Sexta - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ressalvadas as modificações constantes deste Aditivo, permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, condições e obrigações do Contrato celebrado em 04 de junho de 2025 ([4367067](#)).

Cláusula Sétima - DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Brasília, Seção Judiciária do Distrito Federal, para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, assim, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, em meio eletrônico, constante no Processo Administrativo em epígrafe, por intermédio do Sistema Eletrônico de Informações do Contratante.

Brasília, de de 2025.

JOSÉ CARLOS NADER MOTTA
Diretor-Geral do Contratante

NELSON RESCALLI JUNIOR
Procurador da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **VALDELINO DANIEL BOMFIM COSTA, Usuário Externo**, em 07/08/2025, às 20:20 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 08/08/2025, às 19:21 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4476138** e o código CRC **06420006**.

4476138v2

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF